



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2025/SECEL AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR – 2ª EDIÇÃO

ANEXO 4
CRONOGRAMA DO EDITAL

Processo nº SECEL-PRO-2024/03320

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** integral do **Item 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

INSCRIÇÕES	
Publicação do Edital de Chamamento Público no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	30/04/2025
Período de inscrições	30/04/2025 a 30/06/2025
ETAPA 1 FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	01/07/2025 a 11/07/2025
Publicação do Resultado PRELIMINAR da Fase de Habilitação	14/07/2025
Período para Recurso da Fase de Habilitação	15/07/2025 a 17/07/2025
Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação	18/07/2025
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	21/07/2025
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	22/07/2025 a 01/08/2025
Publicação do Resultado PRELIMINAR da Fase de Seleção	04/08/2025



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Período para Recurso da Fase de Seleção	05/08/2025 a 07/08/2025
Julgamento dos Recursos da Fase de Seleção	08/08/2025
Publicação do Julgamento dos Recursos da Fase de Seleção	11/08/2025
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	12/08/2025
FORMALIZAÇÃO	
Convocação para Envio de Documentos Complementares	13/08/2025 a 22/08/2025

2. A inscrição neste edital será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SECEL/2025, juntamente com a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA contida no Anexo 2.

3. Não serão aceitas inscrições fora desta data;

4. O prazo de inscrição é das 08h do dia 30/04/2025 até às 23h59min59s do dia 30/06/2025;

5. Este Edital Complementar entra em vigor a contar da data da sua publicação;

6. As demais disposições constantes no Edital nº 003/2025/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer